



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO
ALEGRE DO PINDARÉ

DIÁRIO OFICIAL



Caderno do Executivo

SUMÁRIO

EXTRATO DO CONTRATO

Comissão Permanente de Licitação - CPL1

ERRATA

Comissão Permanente de Licitação - CPL1

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 307/2020 REF.: Processo nº. 281/2020 - PARTES: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA), através de sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** e a empresa **BIOMÉDICA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI – EPP**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ nº 31.842.120/0001-60 – **OBJETO:** Aquisição de Materiais para os Setores de Fisioterapia e Fonoaudiologia para Unidade Básica de Saúde do Povoado Centro da Rosa no Município de Alto Alegre do Pindaré/MA, decorrente da Licitação Pregão Eletrônico nº 012/2020 - **VALOR GLOBAL:** R\$ 21.627,76 (vinte e um mil, seiscentos e vinte e sete reais e setenta e seis centavos) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 020800 10 0119 2042 0000.4.4.90.52.00 – **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias, contados a partir da assinatura do contrato - **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993 e da Lei nº 10.520/2002 – **SIGNATÁRIOS: RAIMUNDA DA CUNHA CARNEIRO** – Secretária Municipal de Saúde de Alto Alegre do Pindaré/MA, pela **CONTRATANTE** e **VINÍCIUS RODRIGUES ASSAD MACIEL**, pela **CONTRATADA**. Alto Alegre do Pindaré/MA, 16 de Dezembro de 2020. **Francisco Tavares Leite Neto** Assessor Jurídico do Município de Alto Alegre do Pindaré/MA OAB/MA nº 11.534.

ERRATA

ERRATA DO EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO. A publicação do Extrato do Termo de Apostilamento, sendo publicado no Diário Oficial do Município no dia 24 de Abril de 2020. Onde se lê: “07 de Maio de 2020”. Deve ser lido: “23 de Abril de 2020”. Alto Alegre do Pindaré - MA, 18 de Novembro de 2020. Francisco Tavares Leite Neto Assessor Jurídico do Município de Alto Alegre do Pindaré/MA OAB/MA nº 11.534.

Estado do Maranhão
Município de Alto Alegre do Pindaré

DIÁRIO OFICIAL
Poder Executivo

Secretaria de Administração e Finanças

Coordenação do Diário Oficial - DOM

Avenida João XIII, s/n, Centro

edomaap@gmail.com

Francisco Dantas Ribeiro Filho

Prefeito

Raimundo Nonato Gomes

Coordenador do e-DOM

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados ao Diário por email;
- b) Medida da página – 17cm de largura e 25cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 8;
- f) Entrelinhas: simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dia após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do email enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.

Informações: (98) 984090963